



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Maio de 2019



ALVAREZ & MARSAL

São Paulo, 13 de maio de 2019

MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente aos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 das empresas Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. (“Cotia Empreendimentos”) e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A. (“Cotia Vitória”), denominadas em conjunto “Grupo Cotia”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Por fim, a Administradora Judicial observa que, segundo informações das Recuperandas, desde dezembro de 2017, as demonstrações financeiras são auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Sócio



SUMÁRIO

- I. Cronograma Processual
- II. Recuperandas
 - Número de Funcionários
- III. Análise das Informações Financeiras
 - Ativo Permanente Consolidado
 - Cotia Empreendimentos
 - Cotia Vitoria
- IV. Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial
- V. Anexos

I. CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO COTIA (1115829-47.2016.8.26.0100)

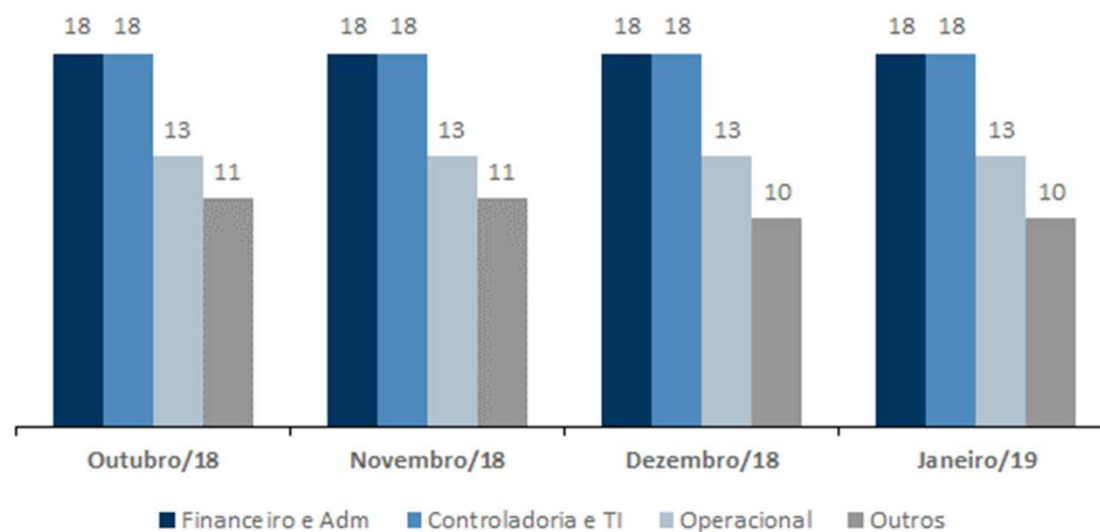
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4o.
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC - 1a. Convocação - Não foi instalada.	
06/06/17	AGC - 2a. Convocação - Instalada.	
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas	

II. RECUPERANDAS



NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

A Cotia apresentou queda de 1 funcionário no bimestre analisado.



- No mês de dezembro/18, um contrato de trabalho foi rescindido, fazendo com que a **Cotia Vitória** encerrasse o período com **59** colaboradores.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.

III. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



ATIVO PERMANENTE CONSOLIDADO

Não houve venda de Ativo Imobilizado ou Intangível no período analisado.

R\$

CONTA	CUSTO	30/11/2018			31/12/2018		31/01/2019	
		DEPRECIACÃO ACUMULADA	ACRÉSIMO DE IMOBILIZADO	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPS.	72.274	(51.913)	3.800	24.161	(52.469)	23.605	(53.007)	23.067
EQUIPS. - INFORMÁTICA	329.985	(309.444)	-	20.541	(310.002)	19.983	(310.542)	19.442
SOFTWARE - INFORMÁTICA	1.408.470	(1.281.628)	-	126.842	(1.291.540)	116.930	(1.301.131)	107.339
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	263.287	(235.468)	-	27.819	(236.201)	27.086	(236.804)	26.482
VEÍCULOS	41.101	(41.101)	-	-	(41.101)	-	(41.101)	-
OBRAS DE ARTE	6.970	-	-	6.970	-	6.970	-	6.970
BENF. - TORRE FARIA LIMA	1.029.698	(1.029.698)	-	-	(1.029.698)	-	(1.029.698)	-
BENF. - TORRE FARIA LIMA FASE 2	259.691	(259.691)	-	-	(259.691)	-	(259.691)	-
LEASING - INFORMÁTICA	205.381	(205.381)	-	-	(205.381)	-	(205.381)	-
TOTAL	3.616.857	(3.414.324)	3.800	206.332	(3.426.083)	194.574	(3.437.357)	183.300

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu Ativo Permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo Juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Desta forma, as variações no ativo imobilizado apresentadas abaixo correspondem somente à depreciação dos ativos.

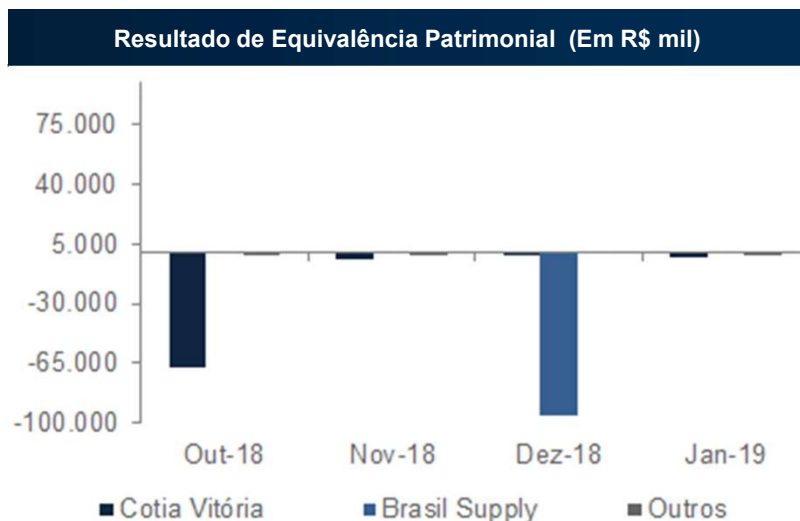
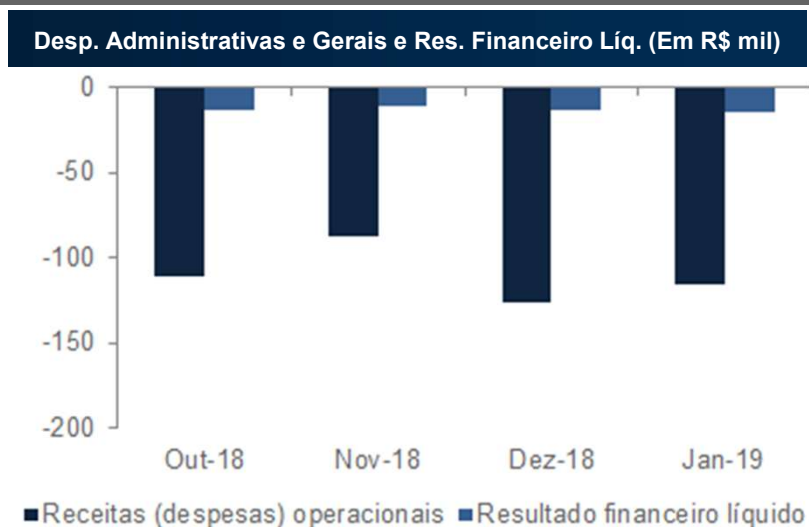


COTIA EMPREENDIMENTOS

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADORA

O Demonstrativo de Resultados (DRE) da Cotia Empreendimentos possui estrutura concentrada em duas linhas, devido à sua característica de Holding.



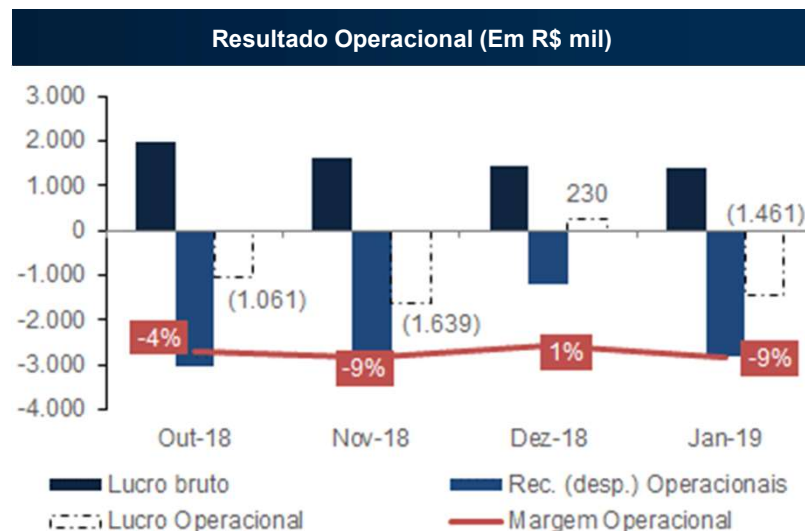
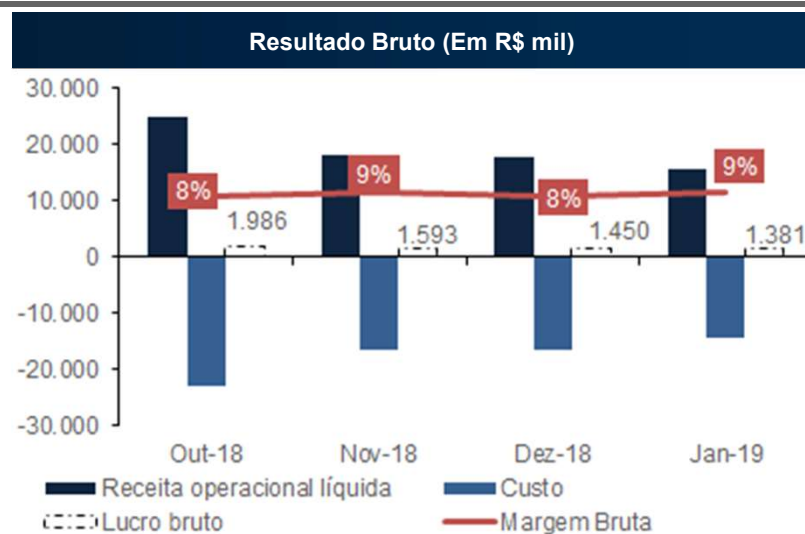
1. A **Cotia Empreendimentos** é uma holding, de forma que não possui atividade operacional.
2. A empresa registrou na conta "**Despesas Administrativas e Gerais**" os valores de **R\$126mil** e **R\$116mil** em dezembro/18 e janeiro/19, respectivamente. As oscilações observadas na conta são principalmente decorrentes de variações na prestação de serviços de terceiros.
3. A conta "**Outras (Despesas) Receitas Operacionais**" não apresentou valores no trimestre analisado.
4. A conta de "**Resultado Financeiro Líquido**" não apresentou variações relevantes no bimestre analisado.
5. O "**Resultado de Equivalência Patrimonial**" foi de **R\$98,5MM** em dezembro/18. Deste valor, o montante de **R\$95,6MM** é referente ao lançamento do resultado do exercício de 2018 da **Brasil Supply**. As variações observadas nessas contas são refletidas na parte de "**Investimentos**" do **Balanco Patrimonial**.
6. Um valor de **R\$416mil** registrado na conta de "**Dividendos a Pagar**" foi estornado em dezembro/18, por conta do prejuízo lançado no período.



NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

A Margem Bruta apresentou estabilidade no período analisado.

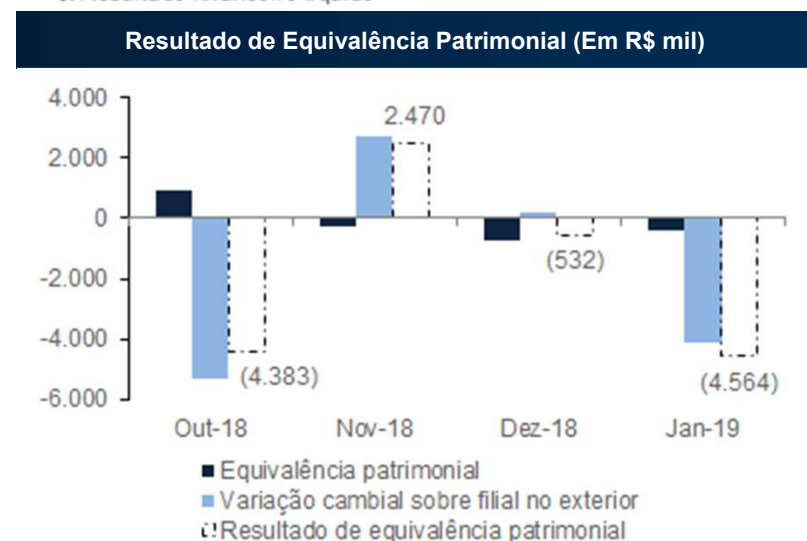
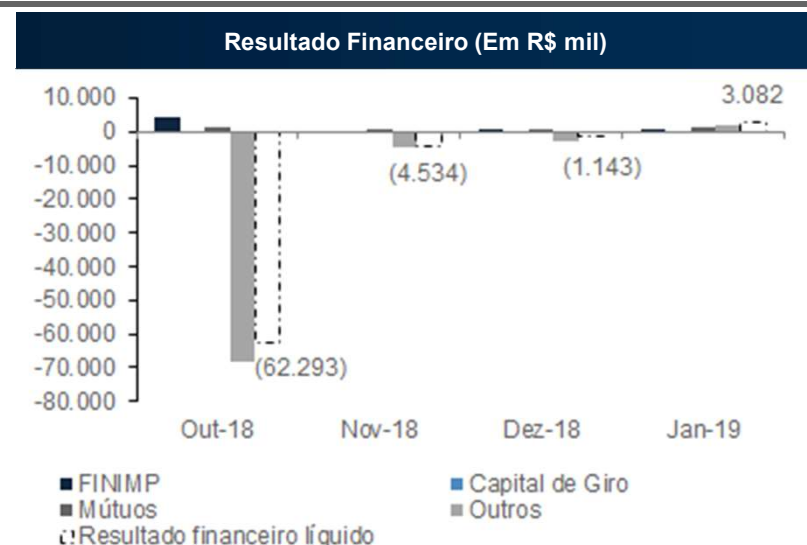


Demonstrativo de Resultados (DRE):

- A “**Receita Operacional Líquida**” da **Cotia Vitória** foi de **R\$17,9MM** em dezembro/18 e de **R\$15,8MM** em janeiro/19.
- A conta “**Custo das Mercadorias e dos Serviços**” variou conforme a quantidade e *mix* de produtos comercializados, indo de **-R\$16,4MM** em dezembro/18 a **-R\$14,4MM** em janeiro/19.
- O “**Lucro Bruto**” do bimestre não sofreu grandes oscilações, apresentando **Margem Bruta** de **8%** em dezembro/18 e de **9%** em janeiro/19.
- As “**Despesas Administrativas e Gerais**” caíram para **R\$2,6MM** em dezembro/18, devido a menores despesas com prestadores de serviços.
- As variações observadas na conta “**Outras Despesas Operacionais**” são referentes as provisões e reversões de provisões realizadas pela empresa.
- Em decorrência das movimentações acima, foi registrado “**Prejuízo Operacional**” de **R\$1,2MM** no bimestre analisado.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

A variação cambial influencia o resultado da Recuperanda não só na operação, mas também na variação refletida nas dívidas e filiais no exterior.



13. A conta “**Resultado Financeiro**” foi de **-R\$1,1MM** em dezembro/18, devido principalmente aos juros de **-R\$2,7MM** relacionados à atualização da dívida concursal conforme o **Plano de Recuperação Judicial (PRJ)**.

14. Em janeiro/19, a rubrica registrou o valor de **R\$3,1MM**, devido ao valor positivo de **R\$1,8MM** também referente à atualização do passivo concursal. Nesse caso, o valor foi positivo tendo em vista que houve valorização da moeda nacional frente à estadunidense, o que reduz o valor das dívidas quando é feito o ajuste pelo câmbio.

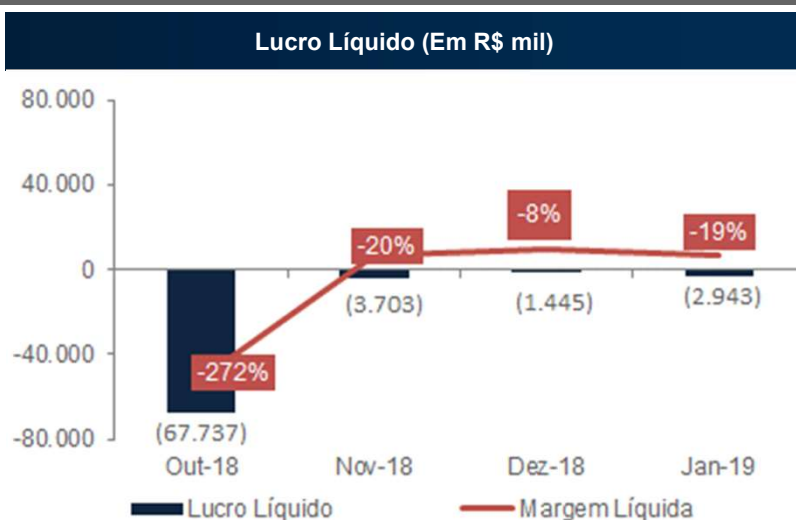
15. A rubrica “**Mútuos**” sofreu oscilações no período, principalmente decorrentes de variações cambiais sobre os créditos da **Recuperanda**, que alteram seus valores e os juros incorridos no bimestre.

16. No bimestre analisado, a sub-conta “**FINIMP**” teve resultado de **R\$585mil**.

17. A rubrica “**Resultado de Equivalência Patrimonial**” teve suas oscilações no bimestre analisado mais atreladas a variações cambiais do que a resultado das investidas propriamente dito. Em janeiro/19, a “**Variação Cambial Sobre Filial no Exterior**” foi de **-R\$4,1MM**.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

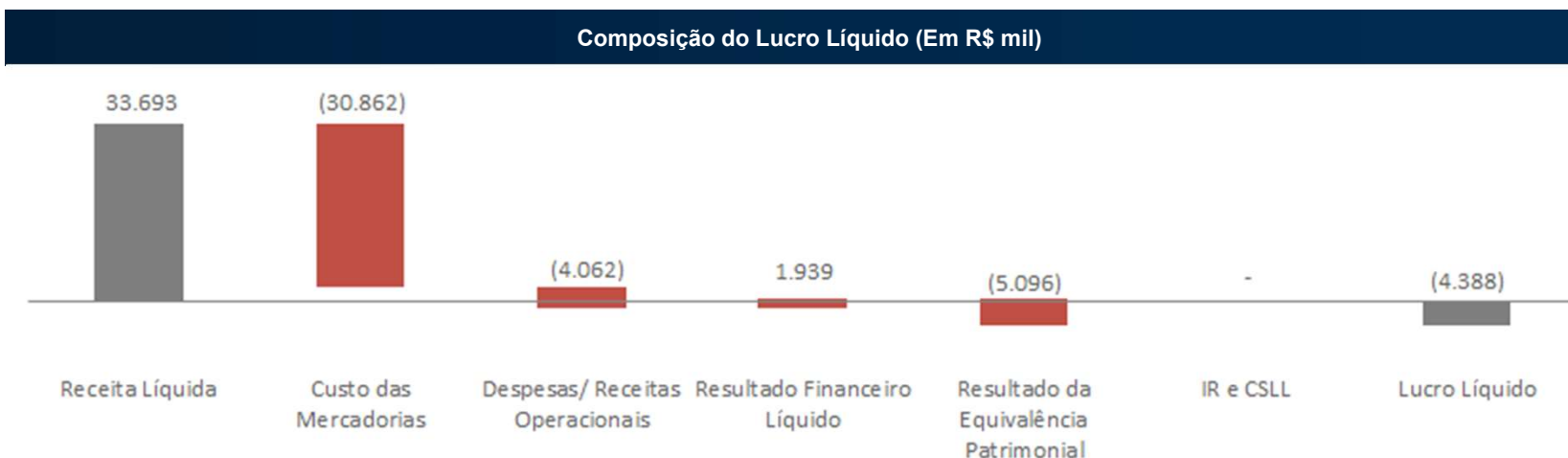
A Cotia Vitória apresentou prejuízo líquido no bimestre analisado.



18. Com as variações observadas, o “**Lucro Líquido**” do período ficou em **-R\$4,4MM**.

19. A **Margem Líquida** da Recuperanda foi de **-8%** em outubro/18 e de **-19%** em janeiro/19. No segundo mês, parte do resultado negativo pode ser explicado pela valorização da moeda nacional, que refletiu na variação das filiais da empresa no exterior, conforme já explicado anteriormente.

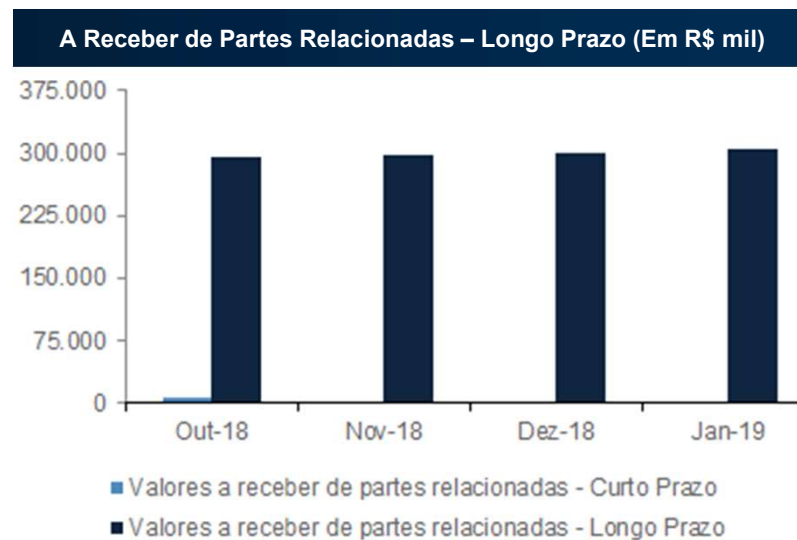
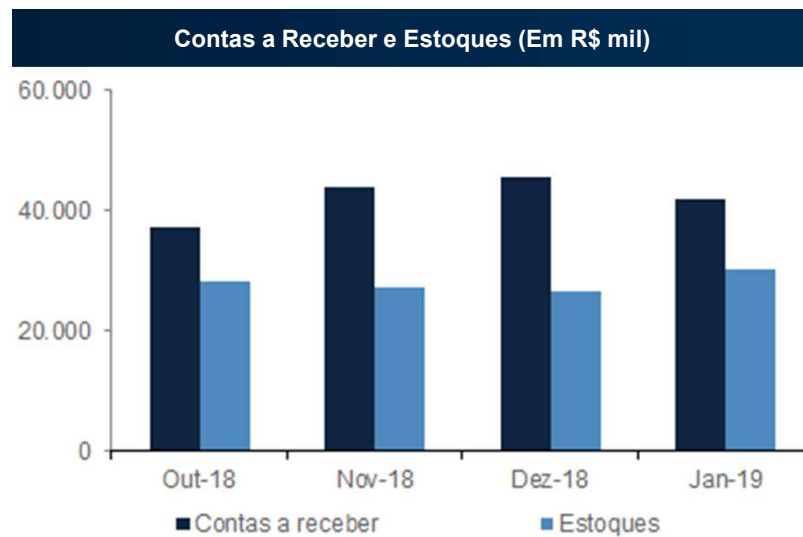
20. A composição do “**Resultado Líquido**” da empresa no trimestre analisado é mostrada no gráfico abaixo.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Balanco Patrimonial – Ativo

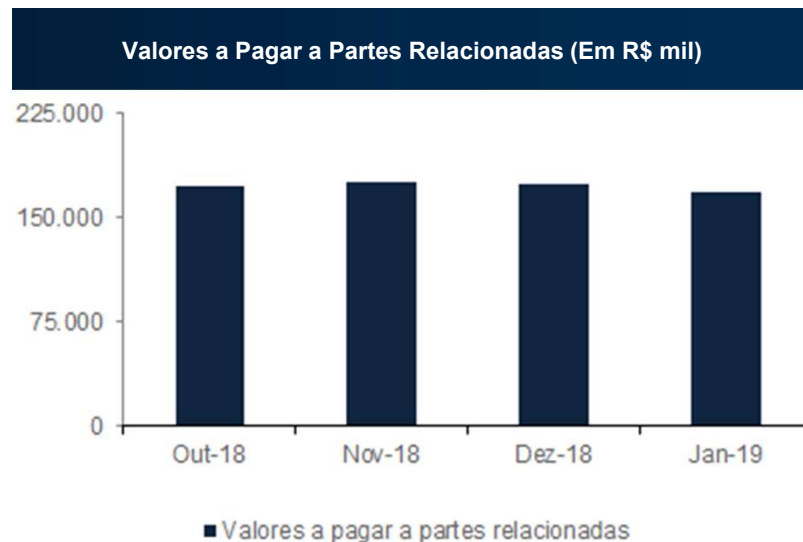
21. A rubrica “**Contas a Receber**” não sofreu alterações relevantes ou não recorrentes no período observado, variando entre **R\$42,1MM** e **R\$45,6MM**.
22. De forma semelhante, não houve grande variação na conta de “**Estoques**”, que ficou entre **R\$26,5MM** e **R\$30,4MM** no período.
23. A conta de “**Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio**” aumentou em **R\$366mil** em dezembro/18, por conta de dividendos a receber da **Cotia Argentina**.
24. As variações na conta “**Valores a Receber de Partes Relacionadas**” do **Ativo Não Circulante** são principalmente relativas ao **Refis** da **Cotia Trading**, que é pago pela **Cotia Vitória**, conforme disposto no **PRJ**.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Balço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

25. A conta “**Adiantamento de Clientes**” sofreu queda de **R\$1,0MM** em janeiro/19, tendo em vista que foi baixado um adiantamento de um cliente relevante da Recuperanda.
26. A conta de “**Valores a Pagar a Partes Relacionadas**” foi de **R\$175,6MM** em novembro/18 para **R\$168,8MM** em janeiro/19. Essa queda se deu principalmente em função da valorização da moeda brasileira no mês de janeiro.
27. As contas de “**Empréstimos e Financiamentos**” e “**Fornecedores**” do **Passivo Não Circulante** registram o passivo concursal da Recuperanda, e sofrem aumentos mensais referentes a juros.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

A Recuperanda sofreu redução em seu caixa no período analisado.

Fluxo de Caixa

28. A **Cotia Vitória** registrou um total de entradas de “**Recebíveis**” de **R\$40,7MM** no bimestre analisado, o que representa queda de **10%** comparando-se com o o bimestre imediatamente anterior.
29. As “**Saídas**” mais relevantes são as realizadas para cobertura de custos ligados à operação, como os “**Custos de Importação/Exportação**”. Esses desembolsos foram de **R\$38,1MM** de dezembro/18 a janeiro/19.
30. A variação na “**Conta Corrente entre Coligadas**” (somando-se as “**Entradas**” com as “**Saídas**”) foi de **-R\$3,6MM** no bimestre analisado. Cabe lembrar que a **Cotia Vitória** arca com o **REFIS** da **Cotia Trading**, o que representou uma saída de **R\$2,7MM** no bimestre.
31. O **Caixa Disponível** sofreu redução no período analisado, partindo de **R\$3,7MM** em novembro/18 para **R\$118mil** em janeiro/19.

IV. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Breve Resumo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Classe I:

- Não há credores da **Classe I** listados na recuperação judicial do **Grupo Cotia**. Eventuais créditos trabalhistas serão pagos em até **12 meses** a contar da data da disponibilização da r. decisão homologatória do **PRJA** no DJE (Cláusula 6.2.1).

Classe II:

- Também não há credores da **Classe II** na relação de credores das Recuperandas. Eventuais credores detentores de garantia real serão pagos da mesma forma que os créditos quirografários – **Classe III** (Cláusula 6.3.1).

Classe III:

- O montante de até **R\$5mil**, limitados ao valor do crédito, será pago a cada credor quirografário, em uma única parcela com vencimento em **90** dias contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.4.1.1).
- Para o saldo remanescente após o pagamento acima, os credores da **Classe III** poderão escolher entre as seguintes opções de recebimento (conforme Cláusula 6.4.4.10.1, os fluxos apresentarão os meses montantes de pagamento até o final do período de 180 meses):
 - **Opção A** (Cláusula 6.4.4.1);
 - **Opção B** (Cláusula 6.4.4.2);
 - **Opção C** (Cláusula 6.4.4.3);
 - **Créditos em Moeda Estrangeira** (Cláusula 6.4.4.7).
- Em todas as opções, parte do valor será dividido em parcelas trimestrais ao longo de **13/14** anos contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, o que inclui uma carência de **12 a 24** meses.
- Após esse período, os credores receberão a **Parcela Final**, que é alocada no **169º** ou no **181º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, dependendo da opção escolhida.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Constam no **PRJA** diversos dispositivos pelos quais as Recuperandas podem antecipar o pagamento da **Parcela Final** e, quanto antes os pagamentos forem feitos, maiores serão os deságios concedidos pelos credores frente a esses pagamentos. Esse mecanismo incentiva as Recuperandas à realizarem os ativos com maior celeridade, revertendo o produto das vendas aos credores (Cláusula 6.4.4.4).
- Os mecanismos para antecipar o pagamento da **Parcela Final** são os seguintes:
 - Criação e venda das UPIs **Alper Energia, Cotia Argentina, Cotia Gestão e Terca** (Cláusula 6.4.4.4.2);
 - Eventos de Liquidez (Cláusula 6.4.4.3) – até dezembro/18 não houve sobra de caixa para distribuição;
 - Utilização de Créditos PIS/COFINS (Cláusula 6.4.4.4.4);
 - Antecipação de pagamento da **Parcela Final** para **Credores Colaboradores**, que concederem créditos (**DIP**) ou antecipação de pagamento que permitam um incremento de faturamento (Cláusula 6.4.4.6).
- Créditos quirografários incluídos após o início dos pagamentos terão as parcelas que tenham vencido anteriormente à sua inclusão acrescidos à **Parcela Final** (Cláusula 6.6).
- **Créditos de Partes Relacionadas** terão seus valores congelados e não serão pagos até o cumprimento integral de todas as outras obrigações do **PRJA** (Cláusula 6.7).
- O **PRJA** trata da questão dos pagamentos aos **Credores Estrangeiros Essenciais** após o Pedido de Recuperação Judicial (Cláusula 6.8) – os pagamentos já se iniciaram e foram pagas 3 parcelas:
 - Os pagamentos foram considerados extraconcursais pelo D. Juízo Recuperacional, o que foi posteriormente agravado pelo **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, que obteve liminar determinando a restituição dos valores pelas Recuperandas e o não pagamento de outros valores desses credores constituídos antes da Data do Pedido;
 - Para solucionar a questão, as Recuperandas distribuirão **R\$ 4.754.455,90** (valor que havia sido pago aos credores) em **18** parcelas entre os credores quirografários, iniciando-se a primeira no **7º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão de concessão da Recuperação Judicial – esses valores serão deduzidos da **Parcela Final**;
 - Adicionalmente, o **Grupo Cotia** continuará a adotar todas as medidas necessárias para ser restituído dos valores desembolsados e se obrigará a não efetuar o pagamento de nenhum crédito de titularidade desses credores constituídos antes da Data do Pedido até que tais credores restitua à **Cotia** os valores recebidos após a Data do Pedido e a não ser que referidos credores tenham sido novamente incluídos na Lista de Credores;
 - Em contrapartida, o **Bradesco** se comprometeu a desistir do agravo nº 2055464-82.2017.8.26.0000, como de fato o fez.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- O **Grupo Cotia** se compromete no PRJ a constituir garantias e assumir obrigações para pagamento dos créditos da **Classe III**, tais como:
 - Comprometimento da **Cotia Empreendimentos**, da **Cotia Vitória** e da **Cotia USA** de manter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente a partir da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 5.2).
 - Cessão fiduciária em benefício dos credores quirografários dos direitos relacionados a diversos recebíveis, listados no **Anexo I** do **PRJA** (Cláusula 5.3);
 - Hipoteca de 1º grau do **Imóvel Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.1);
 - Penhor de 1º grau das quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Alper** (Cláusula 5.4.2);
 - Penhor de 1º grau das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Cotia Argentina** (Cláusula 5.4.3);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Terca** (Cláusula 5.4.4);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** e pela **Cotia Vitória** na **Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.5);
 - Comparecimento como devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas pelo **Grupo Cotia** no **PRJA** das empresas **Cotia Comercial**, **Terca**, **Cotia Cayman**, **Cotia Gestão**, **Cotia Argentina** e **Alântida Revendas** (Cláusula 5.4.6);
 - Obrigação do **Grupo Cotia** de não distribuir dividendos aos seus sócios até que todas as obrigações previstas no PRJA estejam integralmente cumpridas (Cláusula 5.5).
 - Assinatura do **Anexo IV** ao **PRJA** pelos acionistas diretos e indiretos das Recuperandas que firmaram obrigações na qualidade de avalistas, fiadores ou devedores solidários das Recuperandas, declarando-se cientes de que a novação decorrente do **PRJA** não se estende a eles e não impede o prosseguimento das ações e execuções movidas contra eles em razão de tais obrigações.
- Para assessorar e monitorar o **Grupo Cotia** no cumprimento das obrigações assumidas no **PRJA**, as Recuperandas comprometeram-se a contratar os seguintes profissionais (Cláusula 8.4):
 - Agente de Garantia: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda;
 - Agente de Monitoramento Financeiro: CCC Consultoria Financeira e Empresarial Ltda;
 - Assessor de Fusões e Aquisições: Singular Assessoria Financeira S/A;
 - Gestor de Recebíveis: Ipanema Empreendimentos e Participações S/A.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe IV:

- A Recuperanda notou que havia 3 empresas ME e EPP (Jet Set Viagens e Turismo Ltda. – ME, Rhema Serviços e Comércio de Máquinas Ltda. – ME e Trans Tour Enviar & Receber Ltda. – ME) classificadas como quirografárias no Quadro Geral de Credores. Desse modo, comprovado que tratava-se de credor classe IV, efetuou o pagamento destes credores juntamente com o único credor listado na **Classe IV** dentro do prazo de **30 dias** contados disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.5.1).

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos do PRJ Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data*	Status
Prazo de Partes Relacionadas	Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Coria Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Realizado
Evento de Liquidez	1ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Realizado

* Datas estimadas.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data*	Status
Evento de Liquidez	1º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018	Realizado**
Prazo dos Credores	Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018	Realizado
Prazo Assessor	Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018	Realizado
Evento de Liquidez	2º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7º mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	3º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	3ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	9º mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	4ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	10º mês a partir da Homologação	6.8	31/05/2019	Projetado
Evento de Liquidez	4º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/06/2019	Projetado
Prazo de Pagamento	5ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	11º mês a partir da Homologação	6.8	30/06/2019	Projetado

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

V. ANEXOS





1. COTIA EMPREENDIMENTOS

- I. Demonstrativo de Resultados
- II. Balanço Patrimonial

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em R\$ mil

DRE	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19
Receita operacional líquida	-	-	-	-
Custo das mercadorias e dos serviços	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(111)	(87)	(126)	(116)
2 Administrativas e gerais	(111)	(87)	(126)	(116)
3 Outras (despesas) receitas operacionais	-	-	-	-
Lucro operacional	(111)	(87)	(126)	(116)
4 Resultado financeiro líquido	(13)	(11)	(13)	(15)
5 Resultado de equivalência patrimonial	(66.555)	(3.732)	(98.478)	(3.716)
Variação cambial sobre filial no exterior	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(66.679)	(3.830)	(98.617)	(3.847)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(66.679)	(3.830)	(98.617)	(3.847)
Prejuízo do exercício proveniente das operações continuadas	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício	(66.679)	(3.830)	(98.617)	(3.847)

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$ mil

Contas	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19
Ativo circulante				
Caixa e equivalente caixa	17	4	9	882
Contas a receber	-	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Valores a receber - FUNDAP	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	3	3	3	3
Dividendos e juros sobre capital próprio	389	389	654	654
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Total do ativo circulante	409	396	666	1.539
Ativo não circulante				
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
5 Investimentos	(350.505)	(354.237)	(453.460)	(457.177)
Cotia Vitória	(329.032)	(332.737)	(334.661)	(337.604)
Brasil Supply	(88.779)	(88.779)	(184.386)	(184.386)
Dax Resinas	(1.174)	(1.174)	(1.554)	(1.554)
Atlântida Revendas	(4.300)	(4.293)	(4.313)	(4.343)
Cotia Comercial Exp. e Imp.	1.958	1.824	1.634	1.603
Cotia Armazéns Gerais	68.329	68.429	67.893	67.180
Alper Energia	2.493	2.493	1.927	1.927
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	4	4	4	4
Total do ativo não circulante	(350.501)	(354.233)	(453.456)	(457.173)
Total dos ativos	(350.092)	(353.837)	(452.790)	(455.634)

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Em R\$ mil

Contas	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Fornecedores	9	-	9	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Salários, comissões e encargos sociais	2	2	2	1
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Obrigações tributárias	18	2	3	4
Contas a Pagar de Partes Relacionadas	115.913	116.023	116.156	117.168
6 Dividendos a pagar	416	416	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Total do passivo circulante	116.358	116.443	116.170	117.173
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	423	423	423	423
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	423	423	423	423
Total dos passivos	116.781	116.866	116.593	117.596
Patrimônio líquido				
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880
Reservas de lucros	(603.434)	(607.264)	(705.464)	(709.311)
Reserva de reavaliação	24.425	24.425	24.425	24.425
Ajustes de avaliação patrimonial	19.256	19.256	18.776	18.776
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(466.873)	(470.703)	(569.383)	(573.230)
Participações de não controladores	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	(466.873)	(470.703)	(569.383)	(573.230)
Total dos passivos e patrimônio líquido	(350.092)	(353.837)	(452.790)	(455.634)

*Não Auditado.



2. COTIA VITÓRIA

- I. Demonstrativo de Resultados
- II. Balanço Patrimonial
- III. Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em R\$ mil

DRE	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19
Operações continuadas				
7 Receita operacional líquida	24.883	18.191	17.894	15.799
8 Custo das mercadorias e dos serviços	(22.897)	(16.598)	(16.444)	(14.418)
Custo do Produto	(21.278)	(15.954)	(19.520)	(13.127)
Custos Portuários	(705)	(328)	3.063	(865)
Custo Financeiro	(914)	(316)	13	(426)
9 Lucro bruto	1.986	1.593	1.450	1.381
9 Margem Bruta	8%	9%	8%	9%
10 (Despesas) receitas operacionais	(3.047)	(3.232)	(1.220)	(2.842)
Administrativas e gerais	(3.314)	(3.072)	(2.640)	(3.053)
11 Outras (despesas) receitas operacionais	267	(160)	1.420	211
12 Lucro Operacional	(1.061)	(1.639)	230	(1.461)
Margem Operacional	-4%	-9%	1%	-9%
14 13 Resultado financeiro líquido	(62.293)	(4.534)	(1.143)	3.082
Capital de Giro	(72)	(41)	(37)	(39)
15 Mútuos	1.419	740	962	1.174
16 FINIMP	4.441	(380)	526	59
Outros	(68.081)	(4.853)	(2.594)	1.888
17 Resultado de equivalência patrimonial	(4.383)	2.470	(532)	(4.564)
Equivalência patrimonial	933	(262)	(748)	(426)
17 Variação cambial sobre filial no exterior	(5.316)	2.732	216	(4.138)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(67.737)	(3.703)	(1.445)	(2.943)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
18 Lucro Líquido	(67.737)	(3.703)	(1.445)	(2.943)
19 Margem Líquida	-272%	-20%	-8%	-19%

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$ mil

Contas	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19
Ativo circulante				
Caixa e equivalente caixa	472	3.748	2.938	118
21 Contas a receber	37.248	43.948	45.466	42.079
Valores a receber de partes relacionadas - Curto Prazo	6.558	-	-	-
22 Estoques	28.372	27.329	26.528	30.398
Importação em Andamento	7.369	6.028	5.188	9.399
Adiantamento a fornecedores	17.013	17.013	17.013	17.013
Estoques Nacionalizados	3.990	4.288	4.327	3.986
Valores a receber - FUNDAP	167	128	83	145
Impostos a recuperar	15.647	14.422	14.480	13.582
23 Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	366	366
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	88	69	78	81
Outros créditos	510	538	292	373
Total do ativo circulante	89.062	90.182	90.231	87.142
Ativo não circulante				
Aplicações Financeiras	314	273	243	204
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
24 Valores a receber de partes relacionadas - Longo Prazo	296.007	298.616	301.268	304.787
Investimentos	149.856	152.327	148.267	143.703
Imobilizado	77	79	78	75
Intangível	136	126	116	107
Total do ativo não circulante	446.390	451.421	449.972	448.876
Total dos ativos	535.452	541.603	540.203	536.018

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Em R\$ mil

Contas	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	4.165	5.783	3.597	5.715
Credores - Recuperação Judicial	1	1	-	-
Fornecedores	3.470	6.312	6.954	5.986
25 Adiantamento de clientes	1.307	1.311	1.036	35
Salários, comissões e encargos sociais	1.676	1.773	1.159	1.196
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Obrigações tributárias	7.633	7.340	9.006	8.501
26 Valores a pagar a partes relacionadas	172.876	175.574	173.935	168.760
Dividendos a pagar	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2.247	2.164	1.466	1.980
Total do passivo circulante	193.375	200.258	197.153	192.173
Passivo não circulante				
27 Empréstimos e financiamentos	360.404	361.437	362.510	363.684
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
27 Fornecedores	273.346	274.725	276.084	277.526
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	37.360	37.920	38.175	38.903
Obrigações tributárias	-	-	941	1.336
Total do passivo não circulante	671.110	674.082	677.710	681.449
Total dos passivos	864.485	874.340	874.863	873.622
Patrimônio líquido				
Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844
Reservas de lucros	(420.603)	(424.306)	(425.751)	(428.695)
Ajustes de avaliação patrimonial	15.726	15.726	15.247	15.247
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(329.033)	(332.736)	(334.660)	(337.604)
Participações de não controladores	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	(329.033)	(332.736)	(334.660)	(337.604)
Total dos passivos e patrimônio líquido	535.452	541.604	540.203	536.018

*Não Auditado.

FLUXO DE CAIXA

<i>Em R\$ mil</i>	2018.10	2018.11	2018.12	2019.01
Saldo Inicial	828	473	3.748	2.938
Entradas	26.034	24.468	23.395	25.523
Financiamento Fundap	106	90	82	31
Outras Receitas Financeiras	(83)	1	1	8
28 Recebíveis	25.989	19.400	21.213	19.507
Recebíveis_FIDC	-	4.973	2.097	5.065
Resgate de Aplicações	21	2	3	913
Saídas	(26.388)	(22.074)	(24.214)	(27.451)
Aplicação Financeira	(19)	(881)	(9)	(17)
30 Conta Corrente entre Coligadas	(73)	(25)	(120)	(998)
Conta Corrente entre Coligadas - CT	(1.356)	(1.362)	(1.366)	(1.371)
Conta Corrente entre Coligadas - Operacional (E/S)	3.115	46	638	(379)
Custo Fixo	(344)	(332)	(349)	(293)
29 Custos de Importação/Exportação	(23.611)	(15.219)	(18.959)	(19.132)
Dep. Jud./Trabalhistas/Fiscais	-	-	-	-
Folha de Pagamento	(1.180)	(1.204)	(1.526)	(1.235)
Impostos	(288)	(37)	98	(339)
Leasing	(15)	(15)	(15)	(15)
Liq. Captações	(1.566)	(2.264)	(2.029)	(2.871)
Movimentação Fundo Fixo	(1)	1	0	(3)
Outras Despesas Financeiras	(20)	(48)	(11)	(16)
Pagamentos Credores PRJA	(63)	(10)	-	-
Prestação de Serviços	(967)	(726)	(565)	(783)
Saldo Final	475	2.866	2.929	1.011
<i>(movimentação aplicações/resgates) + rentabilidade</i>	<i>(2)</i>	<i>882</i>	<i>10</i>	<i>(893)</i>
31 Disponibilidade	473	3.748	2.938	118

*Não Auditado.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A₁® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com